

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO ADITIVO N.<sup>º</sup> 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N<sup>º</sup> 002/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua João Hermógenes de Santana, n.<sup>º</sup> 11, Conjunto Carlos Gondim - Centro - Nísia Floresta/RN, aqui representada neste ato por seu Presidente, o Sr. Luiz Henrique de Castro Ferreira, inscrito(a) no CPF/MF nº 072.228.354-74, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Nísia Floresta/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa SL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 12.517.664/0001-01, com sede à Avenida Miguel Castro, n.<sup>º</sup> 840 - Sala 08 e 09 - Lagoa Nova - Natal - RN - CEP: 59.075-740, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, SILVIO LEONIDAS BATISTA DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 034.458.734-70, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 1<sup>a</sup> - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.<sup>º</sup> 002/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010001/25, Inexigibilidade N.<sup>º</sup> 003/2025.

#### CLÁUSULA 2<sup>a</sup> - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA 3<sup>a</sup> - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato n.<sup>º</sup> 002/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010001/25, Inexigibilidade N.<sup>º</sup> 003/2025.

#### CLÁUSULA 4<sup>a</sup> - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.<sup>º</sup> 002/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010001/25, Inexigibilidade N.<sup>º</sup> 003/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Nísia Floresta/RN, em 30 de dezembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Contratante

SL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
SILVIO LEONIDAS BATISTA DE MOURA  
Pela Contratada

**Publicado por:** Luiz Henrique de Castro Ferreira  
**Código Identificador:** 78304723